MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 119/2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exa., depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedido uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA ao pastor Robson Alves, a ser entregue em mãos no dia 03/09/20157, na Igreja do Evangelho Quadrangular, situada à Rua Damasco, 790, Bairro Itaí, Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

O pastor Robson Alves, nascido em 07/01/1962, hoje com 55 anos, exerce o ministério pastoral a mais de 20 anos, sendo nesta data completos 10 anos em nossa cidade. Esposo de Dina Araújo Sena Alves, também pastora trabalha lado a lado a frente da sétima Igreja do Evangelho Quadrangular de Divinópolis, uma obra crescente e atuante no bairro. Pai de dois filhos, Robson Júnior e Anderson Alves. Formado em Direito em Divinópolis, exerceu cargo administrativo na prefeitura na gestão do prefeito Vladmir. Atualmente de forma corajosa, empenhado na construção e necessária ampliação do templo da igreja. A Igreja do Evangelho Quadrangular no bairro do Itaí, através da direção do pastor Robson também tem um trabalho de alcance e valorização social dos moradores do bairro.

Atenciosamente,

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Líder Bancada PROS